



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD nº. 224 /2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Torna público o edital de homologação das inscrições para a chamada para a Monitoria de Ensino na modalidade de promoção da Inclusão e Acessibilidade nos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO a Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências e a redação dada pela Lei nº. 13.409, de 28 de Dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a Lei 13.146, de 06 de Julho de 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência),

CONSIDERANDO a Lei nº. 12.155, de 23 de Dezembro de 2009 que dispõe sobre a concessão de Bônus Especial de Desempenho Institucional – BESP/DNIT aos servidores do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT; altera as Leis nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e 11.507, de 20 de julho de 2007; e dá outras providências,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.416, de 30 de Dezembro de 2010 que Regulamenta os arts. 10 e 12 da Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária.

RESOLVE:

Tornar público o Edital de homologação das inscrições para a chamada especial para a monitoria de ensino na modalidade de promoção da inclusão e acessibilidade da pessoa com deficiência nos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO o Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redação dada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

pelo Decreto nº.5.296/2004, os quais dispõem sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o Decreto n ° 7.234 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA NORMATIVA MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, a qual dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino;

CONSIDERANDO a Lei nº. 13.146, de 06 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO COSUEN nº. 016, de 07 de dezembro de 2018, a qual Institui o Programa de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento Acadêmico dos(as) estudantes com deficiência da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA; e

CONSIDERANDO a necessidade de democratizar as condições de permanência de estudantes com deficiência na educação superior pública federal;

RESOLVE

Tornar público o edital de homologação das inscrições para a chamada para a Monitoria de Ensino na modalidade de promoção da Inclusão e Acessibilidade nos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

1. DAS SOLICITAÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Nos termos do item 4.1.1 do Edital PROGRAD nº 207/2022, foram homologadas as solicitações de inscrição dos(as) seguintes candidatos(as):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

| Nome do Discente | Status da Inscrição |
|--------------------------------------|----------------------------|
| Adriana Del Pilar Lopez Avella | Deferida |
| Alida Sanchez Serviat | Deferida |
| Andres Felipe Buitrago Rodriguez | Deferida |
| Angie Rocio Barrera Contreras | Deferida |
| Anny Valentina Hernandez | Deferida |
| Camila Vaz de Oliveira | Deferida |
| Carlos Eduardo Rodriguez Marquina | Deferida |
| Carlos Enrique Pomares Moreu | Deferida |
| Catalina Ignacia Robles Dominguez | Deferida |
| Cinthia Maribel Martinez Iglesia | Deferida |
| Cristian Felipe Ardila Durán | Deferida |
| Daniela Castiblanco Pinilla | Deferida |
| Daniela Medina Herrera | Deferida |
| Diana Milena Velasquez Cajamarca | Deferida |
| Eddi Oswaldo Gutierrez Rivera | Deferida |
| Ernesto Leonardo Ortiz Moreira | Deferida |
| Fábio Nagai Shiroma | Deferida |
| Fritznel Honneur | Deferida |
| Gabriel Augusto da Silva Matos | Deferida |
| Gabriela Poveda Arevalo | Deferida |
| Gloria Elizabet Martinez Iglesia | Deferida |
| Hans Van Freud Lafortune | Deferida |
| Hector David Fajardo Mejicanos | Deferida |
| Henry Hernández Herrera | Deferida |
| Ilenia Beatriz Nava Zambrano | Deferida |
| Isabelly Baldin | Deferida |
| Ismael Mondesir | Deferida |
| Ivonne katherine Casas Buenas Nonato | Deferida |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

| | |
|---------------------------------|----------|
| Ivonne Melida Huatatoca Vargas | Deferida |
| Jesus Eduardo Guerra Sarmiento | Deferida |
| Jhoan Henrique Valgas Mendes | Deferida |
| Johny Lamothe | Deferida |
| Joseane Mendes Auriques | Deferida |
| Joyce Aparecida da Luz Colaço | Deferida |
| Julio Javier Ramirez Brieva | Deferida |
| Laura Cordero Loayza | Deferida |
| Leyriel Zurita Gonzalez | Deferida |
| Lurdiane Agostinho Rocha | Deferida |
| Luz Adriana Vitar Julio | Deferida |
| Marc Arthur Bien Aime | Deferida |
| Marcos Adriano Gabriel | Deferida |
| Mariano Miguel José Jiménez | Deferida |
| Mary Andrea orgas Maldonado | Deferida |
| Mateus Ferrari Roldão | Deferida |
| Maykon César Loures da Silva | Deferida |
| Micaela Isabel Laruta Mamani | Deferida |
| Milagros Castilla Huaman | Deferida |
| Natalia Camila Robles Domínguez | Deferida |
| Natalia Rubi Toledo Perez | Deferida |
| Ohana Raíssa Gonçalves | Deferida |
| Oscar Jonathan Osorio Dominguez | Deferida |
| Pauline Alejandra Pinto Garnica | Deferida |
| Paulo Rogério de Moraes | Deferida |
| Peter John Dumas | Deferida |
| Roberto Hyppolite | Deferida |
| Rocio Evelyn Santacruz Gómez | Deferida |
| Rossana Edith Brizuela Britez | Deferida |
| Samuel Morancy | Deferida |
| Sandra Patricia Lotero Mejia | Deferida |
| Stalin Antonio Chimbo Calva | Deferida |
| Tomas Enrique Vásquez López | Deferida |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

| | |
|--------------------------|----------|
| Victória Resende Correia | Deferida |
| Viviana Lopez Colorado | Deferida |
| Wendy Dedeu Aguilera | Deferida |
| Yordanis Crespo Urrutia | Deferida |

1.2 A homologação das inscrições não significa aprovação, pois esta somente ocorre com a divulgação do resultado final.

1.3 Os(as) candidatos(as) cuja solicitação de inscrição foi homologada deverão estar atentos(as) para a Publicação do Edital que os(as) convocará para realização da entrevista. Conforme Edital PROGRAD 207/2022 retificado pelo Edital N° 214/2022 tal convocação será publicada no dia 09/11/2022, e as entrevistas acontecerão entre os dias 14 e 18/11/2022.

2. DAS SOLICITAÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

| Nome do Discente | Status da Inscrição | Justificativa |
|--------------------------------|----------------------------|---|
| Fiama Noemi Centurion Duarte | Indeferida | Indeferida - conforme Inciso II do item 5.1 do edital – PROGRAD 207/2022 apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico (IRA maior que 6,0); |
| Sayowana Edouard | Indeferida | Indeferido – Conforme inciso IV do item 5.1 do edital- PROGRAD 207/2022 apresentar tempo de 20h semanais disponíveis para dedicar às atividades de monitor; |
| Yinet Judith Gómez Mejía | Indeferida | Indeferida - conforme Inciso II do item 5.1 do edital – PROGRAD 207/2022 apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico (IRA maior que 6,0); |
| Cíntia Micaela Amorim Firmino | Indeferida | Indeferida - conforme Inciso II do item 5.1 do edital – PROGRAD 207/2022 apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico (IRA maior que 6,0); |
| Natália Maria dos Anjos Vieira | Indeferida | Indeferida - conforme Inciso II do item 5.1 do edital – PROGRAD 207/2022 apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico (IRA maior que 6,0); |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

| | | |
|-----------------------------------|------------|--|
| Mireliz Janeth Corillocla Huamani | Indeferida | Indeferida - conforme Inciso II do item 5.1 do edital – PROGRAD 207/2022 apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico (IRA maior que 6,0); |
| Onias Arnulfo Medina Bermudez | Indeferida | Indeferido – conforme inciso I do item 5.1 do edital – PROGRAD 207/2022 estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNILA; |

3. DO CRONOGRAMA

3.1 Da divulgação do Resultado Final da seleção de bolsistas e suplentes da Monitoria.

I. A publicação do Edital com o resultado final será realizada no dia 16/11/2022, no endereço eletrônico <<https://www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>>.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Dúvidas referentes ao Edital podem ser esclarecidas através do e-mail nucleo.acessibilidade@unila.edu.br, pelo telefone 3529-2159, ou pessoalmente, no Núcleo de Apoio Acessibilidade e Inclusão, na UNILA Jardim Universitário, andar térreo, sala C105, das 08h às 18h.

4.2 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 04 de novembro de 2022.

PABLO HENRIQUE NUNES
Pró-Reitor de Graduação



Emitido em 04/11/2022

EDITAL Nº 224/2022 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/11/2022 19:03)

PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (10.01.05.17)

Matricula: 2195962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **224**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/11/2022** e o código de verificação: **32cbc3652d**